

RESOLUÇÃO Nº 060/2020

**INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº05/2020 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula nº353.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº058/2020, para sob a Presidência de Jordan Nery Masur, secretariada por Fernanda Suelani Catarina Mentz para encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR